



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0121/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 099/2025

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portadora do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ILMO HEEP E CIA LTDA**, com sede na Rua Senador Alberto Pasqualini, 174, Centro, Município de Não-Me-Toque/RS, inscrita no CNPJ nº 90.162.090/0001-00, neste ato representada por seu representante legal, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLAUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Clausula Quinta do Contrato Original, aditar em **R\$ 961,40 (novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)** conforme relatórios dos serviços executados em anexo.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 03 de novembro de 2025.

VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal

ILMO HEEP E CIA LTDA
Contratada